

5.2 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela Diretora do Departamento de Formação Profissional os atos que se mostrem conformes, praticados pela subdelegatária até à presente data.

3 de junho de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

207867494

Despacho (extrato) n.º 7608/2014

A licenciada Ana Paula Dias da Mota Filipe, Diretora do Departamento de Formação Profissional, do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., subdelega, ao abrigo da deliberação n.º 1106/2014, de 20 de maio, de delegação de competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio de 2014, sem prejuízo do direito de avocação, na mestre Carla Sofia Pinho da Cruz Albuquerque Gouveia, competência para, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa, que dirige:

1 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, em atos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com exceção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respetivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais, às Confederações Patronais e Sindicais e aos Órgãos Sociais do IEFP, I. P.;

2 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respetivos colaboradores;

3 — Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

4 — Notas gerais e finais:

4.1 — A realização de qualquer ato no âmbito da competência subdelegada pressupõe o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções emanadas pela Diretora do Departamento de Formação Profissional e pelo Conselho Diretivo.

4.2 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela Diretora do Departamento de Formação Profissional os atos que se mostrem conformes, praticados pela subdelegatária até à presente data.

3 de junho de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

207867453

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.**Aviso (extrato) n.º 6991/2014**

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11731/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com a referência 2013/DGA/DRH-NRGT, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, em 30/05/2014, encontrando-se a mesma afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

Lista unitária de ordenação final

Candidatas	Classificação	Ordenação
Micaela Silva Lopes	14,8 valores	1.º
Dilar Mendes Rosado	14,7 valores	2.º
Carla Maria Lopes Ribeiro	14,2 valores	3.º
Maria Clara Pereira Magalhães Gomes	12,35 valores	4.º

Candidatas	Classificação	Ordenação
Ana Catarina Pires Machado Gonçalves Martins	11,6 valores	5.º
Florbela da Conceição Duarte Domingos	10,35 valores	6.º

3 de junho de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207871024

Aviso (extrato) n.º 6992/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13083/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro, com a referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, em 30/05/2014, encontrando-se a mesma afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

Lista unitária de ordenação final

Nome	Classificação	Ordenação
Cristiano Didério Rebelo Lucas	17,75	1.º
José Manuel Rodrigues Baptista	17,44	2.º
Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro	16,14	3.º

3 de junho de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207871016

Aviso (extrato) n.º 6993/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11730/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com as referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e 2013/DGD/SPE Viseu, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, em 30/05/2014, encontrando-se a mesma afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos	Classificação (valores)	Ordenação
Referência 2013/DGD/SPE Faro		
Sara Isabel Picado Martins	15,425	1.º
Sandra Paula Mendonça Horta	15,041	2.º
Maria do Rosário Fonseca Mendonça Lourenço	14,904	3.º
Liete Gonçalves Neto	14,688	4.º
Isabel de Fátima Luz Custódio Palma	14,429	5.º
João Leonardo Pereira Martins	13,86	6.º
Felipe Almeida Gasalho	13,835	7.º
Cristina Maria da Silva Rodrigues	12,804	8.º
Maria Laurinda da Silva Rodrigues	10,525	9.º

Referência 2013/DGD/SPE Lisboa I

Ana de Freitas Teixeira Dória	17,116	1.º
Micaela Silva Lopes	15,529	2.º
Sara Isabel Picado Martins	15,425	3.º

Candidatos	Classificação (valores)	Ordenação
Maria da Piedade Baptista de Carvalho Narciso	15,091	4.º
Jaime Miguel da Silva Estimado	15,004	5.º
Florbela da Conceição Duarte Domingues	14,485	6.º
Felipe Almeida Gasalho	13,835	7.º
Carla Cristina da Fonseca Pereira Martins	13,535	8.º
Maria do Carmo Alves d'Aguiar Álvaro Leitão	13,141	9.º
Maria Laurinda da Silva Rodrigues	10,525	10.º

Referência 2013/DGD/SPE Viseu

José Luís Canudo Linguíça	17,704	1.º
Sara Isabel Picado Martins	15,425	2.º
António Miguel Monteiro Ferraz	15,31	3.º
Ana Paula Ferreira Aguiar Saraiva Santos	15,138	4.º
Jaime Miguel da Silva Estimado	15,004	5.º
Felipe Almeida Gasalho	13,835	6.º
Maria Laurinda da Silva Rodrigues	10,525	7.º

3 de junho de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207871032

Deliberação (extrato) n.º 1250/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 12/2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o Núcleo de Gestão, Planeamento e Execução do Orçamento, integrado na Direção da Conta, do Departamento de Orçamento e Conta, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Carla Sofia Lopes Henriques, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Gestão, Planeamento e Execução do Orçamento, do Departamento de Orçamento deste Instituto.

26 de maio de 2014. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Carla Sofia Lopes Henriques, nascida a 11 de janeiro de 1975, em Oeiras, licenciada em Contabilidade e Administração com especialização em Administração e Controlo Financeiro, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) em 2005, e com pós-graduação em Finanças e Gestão do Sector Público do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito de Lisboa, em 2007. Concluiu em 2011 a parte escolar do Mestrado em Contabilidade pelo ISCAL.

Possui formação complementar em contabilidade pública, designadamente em Plano Oficial de Contabilidade Pública e Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Realizou funções na área da contabilidade, área fiscal e área de recursos humanos de várias empresas e entidades sem fins lucrativos.

Integra o quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) desde 2001, exercendo funções como técnica especializada no Serviço de Aproveitamento e Património do Departamento Administrativo entre 2001 e 2003 e como técnica superior no Núcleo do Orçamento Privativo (NOP) da Direção da Contabilidade entre 2003 e 2007. Desde 2007 exerce funções de técnica superior no Núcleo de Gestão, Planeamento e Execução do Orçamento (NGPEO), do Departamento de Orçamento e Conta.

207868547

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Faro

Despacho n.º 7609/2014

Subdelegação de competências do Diretor do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, licenciado José João dos Reis Gomes da Costa

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram subdelegadas pela Senhora Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, através do Despacho n.º 7200/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de junho de 2014, precedendo o prévio e indispensável cabimento orçamental, observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo do ISS, I. P., subdelego na Chefe do Setor de Inclusão Social, licenciada Ana Celina Caetano Dias, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado e, ainda, ao Conselho Diretivo do ISS, I. P. e seus membros, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente devidamente justificadas;

b) Colaborar na elaboração de estudos conducentes à definição de prioridades em todas as matérias da sua competência;

c) Inventariar e propor a realização de ações de formação específica;

d) Assegurar a dinamização, implementação, acompanhamento e avaliação de intervenções de combate à pobreza e de promoção da inclusão social;

e) Assegurar a avaliação, planificação e elaboração da intervenção desenvolvida, tendo em vista a melhoria do seu funcionamento e da qualidade das respostas e o aperfeiçoamento das medidas de política social;

f) Colaborar com o Departamento de Fiscalização, nomeadamente nos processos de encerramento;

g) Promover a criação e dinamização de projetos de incidência comunitária, em articulação com outros serviços e entidades;

h) Assegurar um acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência e ou risco no quadro dos programas de inserção social contratualizados;

i) Efetuar o atendimento e encaminhamento dos cidadãos que recorrem aos serviços;

j) Acompanhar e apoiar tecnicamente os NLI, ao nível da consolidação de parcerias e metodologias de intervenção;

k) Efetuar o encaminhamento dos cidadãos em situação de emergência Social, através da Equipa Distrital de Emergência da Linha Nacional de Emergência Social;

l) Dinamizar o atendimento em situação de catástrofe, no respeito às competências do Centro Distrital;

m) Acompanhar e colaborar na avaliação, visando resposta das problemáticas específicas, nomeadamente, toxicod dependência, imigração, minorias étnicas, violência doméstica, tráfico de seres humanos e pessoas sem abrigo;

n) Implementar, acompanhar e avaliar as medidas e políticas de prevenção e apoio social à pessoa idosa, dependente e deficiente, na família e em situação de acolhimento;

o) Colaborar com os Serviços Centrais na implementação de respostas e serviços sociais, dirigidos à população em situação de vulnerabilidade;

p) Apoiar a dinamização do voluntariado social;

q) Assegurar e qualificar a representação da Segurança Social, nas diferentes Parcerias, nomeadamente nos NLI.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos entretanto praticados pelos respetivos destinatários, no seu âmbito material de aplicação, desde 14 de novembro de 2012, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de junho de 2014. — O Diretor do Núcleo de Intervenção Social, *José João dos Reis Gomes da Costa*.

207867348